



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº018/2023

Aos dezanove (19) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 18ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 17ª Reunião ordinária realizada no dia 12 de junho de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – sem matéria. - **b) oriundos de diversos** – Ofício da Santa Casa de Misericórdia de Passos solicitando o uso da tribuna livre. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que se verifique a possibilidade de construir uma rampa na esquina do 'Zé do Bar', ou seja, na esquina da Rua Belo Horizonte com a Rua Antônio Anacleto Resende; que seja verificada a possibilidade de a retirada de uma árvore localizada na praça em frente ao Supermercado Paizão, a qual impede a passagem de cadeirantes e carrinhos de bebê no local e que seja verificada a possibilidade de providenciar a manutenção na Van da APAE, a qual tem tido constantes problemas mecânicos, todos de autoria do Sr. Presidente. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Joice, Maysa, André, Maria Cleusa e Sebastião. -**b) TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. Daniel Porto Soares, Superintendente Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos, que fez a



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

apresentação de resultados e atendimentos da instituição Santa Casa e Hospital Regional do Câncer, com a finalidade de informação e conhecimento aos vereadores e a população em geral. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente não fez uso da palavra. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente esclareceu que na reunião anterior houve um equívoco e foi proclamado, erroneamente, que o Projeto de Lei 028/ nº 2023, que "Dispõe sobre autorização para celebrar acordos judiciais nos autos dos processos que menciona e dá outras providências" havia sido reprovado. Informou que fez várias pesquisas e o entendimento é que os vereadores que se abstêm de votar não podem ser contados para efeito de quórum de deliberação da matéria para a qual se abstiveram. E, portanto, o Projeto de Lei 028/ nº 2023, que "Dispõe sobre autorização para celebrar acordos judiciais nos autos dos processos que menciona e dá outras providências", que recebeu dois votos contrários, e três votos favoráveis, sendo que dois vereadores se abstiveram de votar, foi aprovado. Em seguida o Projeto de Lei nº 023/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 023/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 023/2023, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências", a qual foi aprovada por unanimidade. - V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. -VI- **ORDEM DO DIA 26/06/2023:** sem matéria. - **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.: 37940-000

grub
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

Freire
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

[Signature]
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

[Signature]
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

[Signature]
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

[Signature]
JOICE DE PAULA SANTOS

[Signature]
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

[Signature]
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 19 DE JUNHO DE 2023.

[Signature]

Coordenadora do Legislativo